



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

RELATÓRIO MENSAL COVID-19 – DECISÃO COFEN 007/2022

MÊS/ANO: 02 A 04 DE MARÇO DE 2022

Ordem	PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO - NOTIFICAÇÕES	Nº
01	Total de instituições referência para Covid-19 existentes no estado: (Quantitativo total existente no período)	51
02	Número de inspeções realizadas utilizando o termo Covid-19 (Quantitativo total de inspeções em que foi utilizado o termo covid)	02
03	Illegalidades notificadas (Quantitativo total no período)	0
04	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem (Quantitativo total no período)	0
05	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem (Quantitativo total no período)	0
06	Exercício ilegal de Enfermagem (Quantitativo total no período)	0
07	Irregularidade notificada: (Quantitativo total no período)	0
08	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem (Quantitativo total no período)	0
09	Déficit de ENF (Quantitativo total identificado)	0
10	Déficit de TE/AE (Quantitativo total identificado)	0
11	Total de processos Covid-19 instaurados no período (Quantitativo total instaurado no período)	0
12	Total de salas de vacina fiscalizadas (Quantitativo total fiscalizado no período)	01
13	Total de instituições em que NÃO há controle e registro da temperatura das câmaras frias/geladeiras de armazenamento dos imunobiológicos. (Quantitativo total identificado no período)	0
14	Total de instituições que NÃO possuem equipamentos de proteção individual (EPI) em QUANTIDADE SUFICIENTE para os profissionais de Enfermagem: (Quantitativo total identificado no período)	0
15	Caso positivo, quais EPI estão em quantidade insuficiente : Referente ao item 14. <input type="checkbox"/> Máscara cirúrgica <input type="checkbox"/> N95/PFF2	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<input type="checkbox"/> Avental <input type="checkbox"/> Capote <input type="checkbox"/> Luva <input type="checkbox"/> Óculos <input type="checkbox"/> Protetor facial <input type="checkbox"/> Propé <input type="checkbox"/> Touca <input type="checkbox"/> Nenhum	
16	Total de instituições que possuem FALTA de EPI: (Quantitativo total identificado no período)	0
17	Caso positivo, quais EPI estão em falta Referente ao item 16. <input type="checkbox"/> Máscara cirúrgica <input type="checkbox"/> N95/PFF2 <input type="checkbox"/> Avental <input type="checkbox"/> Capote <input type="checkbox"/> Luva <input type="checkbox"/> Óculos <input type="checkbox"/> Protetor facial <input type="checkbox"/> Propé <input type="checkbox"/> Touca <input type="checkbox"/> Nenhum	
18	Diante do cenário atual, qual <u>tipo de máscara</u> está sendo fornecido aos profissionais de Enfermagem que atuam em áreas NÃO COVID <input type="checkbox"/> Máscara de tecido <input type="checkbox"/> Máscara cirúrgica <input type="checkbox"/> N95/PFF2 <input type="checkbox"/> Não estão sendo fornecidas máscaras <input type="checkbox"/> Outra	
19	Diante do cenário atual, qual <u>tipo de máscara</u> está sendo fornecido aos profissionais de Enfermagem que atuam em áreas de atendimento a pacientes portadores da Covid-19?	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<input type="checkbox"/> Máscara de tecido <input type="checkbox"/> Máscara cirúrgica <input type="checkbox"/> N95/PFF2 <input type="checkbox"/> Não estão sendo fornecidas máscaras <input type="checkbox"/> Outra	
20	As instituições fiscalizadas possuem programa de controle epidemiológico por meio da testagem dos profissionais de Enfermagem? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
21	Caso positivo, qual o tipo de teste disponibilizado? Referente ao item 20. <input type="checkbox"/> Antígeno <input type="checkbox"/> Sorológico <input type="checkbox"/> RT-PCR <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> <input type="text"/> Outro	
22	E qual a periodicidade de realização dos testes fornecidos? Referente ao item 20. <input type="checkbox"/> a cada 7 dias <input type="checkbox"/> a cada 14 dias <input type="checkbox"/> Somente para sintomáticos <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> <input type="text"/> outra	
23	Total de profissionais de Enfermagem afastados pela Covid-19 (Quantitativo total identificado no período)	0
24	Total de profissionais de Enfermagem afastados por Influenza (Quantitativo total identificado no período)	0
25	Média de tempo de afastamento dos profissionais de Enfermagem acometidos pela Covid-19 (Quantitativo total identificado no período) <input type="checkbox"/> 5 dias <input type="checkbox"/> 7 dias <input type="checkbox"/> 10 dias <input type="checkbox"/> 14 dias	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<input type="checkbox"/> <input type="text"/> Outra	
26	<p>Quais medidas foram tomadas em relação aos trabalhadores de 60 anos ou mais ou que apresentam condições de risco para complicações da covid-19 enquadrados na Portaria Interministerial MTP/MS n.º 14 de 20/01/22?</p> <p>2.13.1 São consideradas condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da COVID-19: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos, conforme juízo clínico, e gestantes de alto risco.</p> <p><input type="checkbox"/> Remanejamento para outras áreas</p> <p><input type="checkbox"/> Afastamento</p> <p><input type="checkbox"/> Não foi adotada nenhuma medida</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="text"/> Outra</p>	

Observações e fatos relevantes:

Serviços/Instituições inspecionadas:

	Instituições	Município
01	Posto de testagem e vacinação do aeroporto Internacional de Belém (retorno)	Belém
02	Hospital Municipal de São Miguel do Guamá (retorno)	São Miguel do Guamá